



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 042/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 08/10/2018.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Aprova pedido de remoção da Prof^ª Adriana Strieder Philippsen do Campus de Paranavaí da UNESPAR para o DES/UEM.

Considerando o contido no protocolo nº. 15.291.945-0 – Protocolo Geral do Estado do Paraná.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a remoção da docente *Adriana Strieder Philippsen* da UNESPAR – Paranavaí/PR para o Departamento de Estatística da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2018.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR